



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

DECRETO Nº. 20, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “O”, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

**CONSIDERANDO** o dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira), dia santo**, que antecede a sexta feira da paixão, sendo comemorado pela Igreja Católica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **01/04/2021**.

**§1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes, **com exceção dos Postos de Saúde, Secretaria de Saúde e Farmácia Básica, que funcionarão de 7:00 horas às 13:00 horas.**

**§2º** - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo, serviço de emergência da ambulância, Postos de Saúde, Secretaria de Saúde, Farmácia Básica, aplicação de vacinas em virtude da Pandemia do Coronavirus.

**Art. 2º** - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

**§1º** - As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG

Publicado em 31/03/2021

Retirado em 1/4/21

**Ronicley R. Ribeiro**  
Secretário Municipal  
de Administração